

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.007/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, localizada no estado do Ceará, identifica a imperiosa necessidade de promover a modernização e expansão da infraestrutura de acesso à internet em suas diversas secretarias, com o propósito de garantir um serviço eficiente, confiável e de qualidade para a administração pública e para a população que depende dos serviços prestados por essas entidades. Diante da crescente demanda por serviços públicos digitalizados e do papel crucial que a conectividade desempenha na eficácia da gestão pública, torna-se essencial garantir que todas as secretarias do município estejam adequadamente equipadas com conexões de internet de alta velocidade, resilientes e seguras.

A contratação direciona-se, portanto, à empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, contemplando uma solução completa que abrange não apenas a disponibilização do acesso, mas também a instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com funcionamento contínuo, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana. Tal necessidade abarca a importância de promover a inclusão digital e o acesso à informação nos centros urbanos e rurais do município, alcançando diferentes secretarias, como educação, saúde, infraestrutura, administração/finanças, além de desenvolvimento rural, meio ambiente, esporte, cultura, juventude, e assistência social, as quais necessitam desse recurso para eficácia de suas atividades fins e para prover serviços de qualidade à comunidade.

Considerando o contexto atual, onde a digitalização de serviços e processos administrativos se faz cada vez mais presente como meio de otimizar recursos, torna-se um imperativo para a Administração Pública Municipal de Novo Oriente estabelecer e manter um padrão de conectividade que possibilite não apenas a adequada prestação de serviços públicos aos cidadãos, mas também assegure a operacionalidade interna eficiente e eficaz das secretarias, habilitando as mesmas a responderem prontamente às necessidades administrativas e comunitárias.

A demanda por serviços de internet de alta capacidade é um reflexo direto das diretrizes governamentais que visam a modernização da gestão pública, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade e maximização dos recursos públicos, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Portanto, a efetiva contratação de serviços de internet dedicados é essencial para cumprir com esses objetivos estratégicos e garantir a continuidade e aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Secretaria de Administracao e Financas	Eulayna Gomes Oliveira
Fundo Municipal de Saude	PAULA DE VASCONCELOS PINHEIRO
Secretaria de Infraestrutura	JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistencia Social	NIRLA THAYS VIDAL SAMPAIO
Fundo Municipal de Agricultura	RAIMUNDO REGINALDO PAULINO
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud	ANAVALDO COELHO VIDAL

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição detalhada dos requisitos da contratação é essencial para a seleção de uma solução eficiente e eficaz, que não só atenda às necessidades imediatas do Município de Novo Oriente CE no fornecimento de link dedicado de acesso à internet para as diversas secretarias, mas também contribua para o desenvolvimento sustentável, promova a inclusão digital e observe os padrões mínimos de qualidade e desempenho. Neste sentido, os critérios e práticas de sustentabilidade são fundamentais, observando-se todas as leis, regulamentações específicas e boas práticas de mercado relacionadas à conectividade e tecnologia da informação.

- **Requisitos Gerais:**

- Alta disponibilidade do serviço, sendo exigido no mínimo 99% de uptime garantido via Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Capacidade de atendimento pleno às demandas especificadas por cada secretaria, considerando a necessidade de expansão futura;
- Instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos necessários à prestação do serviço;
- Suporte técnico especializado 24x7, com tempo de resposta para solução de problemas definido em contrato.

- **Requisitos Legais:**

- Apresentação de Contrato de Concessão, Termo de Autorização ou Outorga da ANATEL para a prestação do serviço, ou, quando aplicável, comprovação de dispensa de autorização conforme regulamentação da ANATEL;
- Atendimento às legislações e normativas locais, estaduais e federais aplicáveis;
- Observância dos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que diz respeito à igualdade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Planos de redução de energia e recursos utilizados na prestação do serviço;
- Utilização de tecnologias que promovam o menor impacto ambiental possível;
- Propostas que considerem a reciclagem e a disposição final adequada dos equipamentos ao término do contrato.

- **Requisitos da Contratação:**

- Especificação técnica detalhada do serviço de link dedicado, incluindo velocidade, capacidade de transmissão, latência máxima permitida, entre outros;

- Detalhamento das atividades de instalação, manutenção preventiva e corretiva, upgrades necessários ao longo do contrato;
- Garantia de ampliação da infraestrutura sem custos adicionais, conforme crescimento da demanda dentro do período contratual.

Encerrando, os requisitos aqui dispõem as bases necessárias à qualificação de fornecedores capazes de atender de forma abrangente e competente as necessidades do Município de Novo Oriente CE, sem prescindir da economicidade e do desenvolvimento sustentável. Assim, ressalta-se a importância de um processo licitatório que, seguindo a Lei 14.133/2021, promova a minuciosa seleção de propostas, alinhadas a estas diretrizes e capazes de entregar uma solução robusta, segura e sustentável para a infraestrutura de acesso à internet das diversas secretarias, evitando-se especificações desnecessárias que limitem indevidamente o escopo de possíveis fornecedores e soluções.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com vistas a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Novo Oriente CE, contemplou as seguintes principais soluções de contratação identificadas entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: esta opção envolve a negociação direta entre o município e a empresa provedora de serviços de Internet, permitindo um ajuste mais preciso às necessidades específicas do município e potencialmente facilitando a negociação de termos mais favoráveis ou serviços personalizados.
- Contratação através de terceirização: essa modalidade envolve a seleção de uma empresa terceirizada que assumirá a responsabilidade por todo o processo de provisão de serviços de internet, desde a negociação com fornecedores até a gestão dos serviços contratados, oferecendo assim uma solução completa que pode reduzir a carga administrativa sobre o município.
- Formas alternativas de contratação: inclui a possibilidade de utilizar atos cooperativos, consórcios entre municípios ou mesmo parcerias público-privadas (PPPs), visando à economia de escala e ao compartilhamento de recursos e infraestruturas.

Após cuidadosa avaliação das necessidades do Município de Novo Oriente CE, bem como das opções de mercado disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para esta contratação é a **Contratação direta com o fornecedor**. Esta conclusão é fundamentada na necessidade de se obter um serviço altamente confiável e personalizado que atenda as especificidades técnicas exigidas para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet nas áreas urbanas e rurais, contemplando não apenas a entrega do serviço, mas também a instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, e disponibilidade contínua do serviço.

Esta opção permite uma negociação direcionada com foco na qualidade e na continuidade do serviço, aspectos críticos para a adequada prestação dos serviços públicos oferecidos pelas secretarias do município. Além disso, a contratação direta proporcionará maior controle sobre os termos do contrato, incluindo aspectos como segurança da informação, suporte técnico e prazos de resposta para manutenções, essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços municipais.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviço de fornecimento de link dedicado de acesso à internet para o Município de Novo Oriente, Ceará, representa uma solução integral que se destina a suprir uma série de necessidades transversais entre diversas secretarias, otimizando tanto o processo administrativo quanto a prestação de serviços públicos à comunidade. A escolha dessa solução segue rigorosamente os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial os de eficiência, economicidade, e planejamento, garantindo assim a seleção do recurso mais apropriado e custo-efetivo disponível no mercado.

O objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi definido após um cuidadoso levantamento das necessidades de cada uma das secretarias envolvidas e de um exame detido das soluções de conectividade disponíveis no mercado. A proposta de fornecimento de link dedicado de 600 a 6.000 megabits por segundo, completo com disponibilidade de IP público, instalação de pontos de acesso wifi, além de garantir manutenção corretiva e preventiva 24 horas por dia, sete dias por semana, foi identificada como a solução mais adequada para atender de forma integral e eficiente aos requisitos elencados.

Em conformidade com o Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi precedida de um extensivo levantamento de mercado, o que assegurou a obtenção de um preço justo e representativo das condições de mercado, respeitando assim o princípio da economicidade sem comprometer a eficácia e a qualidade do serviço a ser contratado. A escolha também obedece ao princípio da eficiência, por proporcionar uma infraestrutura de tecnologia da informação capaz de apoiar as múltiplas atividades das secretarias, integrando-as e potencializando suas operações através da digitalização.

A abordagem de contratação de um link dedicado, em detrimento de soluções compartilhadas ou de menor capacidade, justifica-se pela busca da máxima performance e confiabilidade. A conectividade constitui a espinha dorsal da modernização administrativa, sendo vital para a disponibilidade contínua dos serviços públicos em meio digital, para a operação efetiva das atividades governamentais internas, além de viabilizar iniciativas de educação a distância, tele-saúde entre outras possibilidades que demandam uma robusta infraestrutura de internet.

Adotando esta solução, o Município de Novo Oriente atesta seu compromisso com a eficiência administrativa e a prestação de serviços de qualidade à população, conforme preconizado no Art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021, ao caracterizar o interesse público e prover sua mais adequada solução. Assim, a implementação deste projeto de conectividade é não apenas uma medida de fortalecimento da infraestrutura tecnológica municipal mas também uma ação alinhada ao princípio constitucional da eficiência e aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (6.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Educação na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corre	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (6.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Educação na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
2	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
3	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Saúde na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiv	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Saúde na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
4	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Administração/Finanças na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, ma	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Administração/Finanças na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
5	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de ac	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
6	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Esporte cultura juventude e laser na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso	12,000	Mês
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Esporte cultura juventude e laser na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			
7	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e Assistência Social na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso w	12,000	Mês



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e Assistência Social na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (6.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Educação na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corre	12,000	Mês	6.600,00	79.200,00
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (6.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Educação na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
2	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção	12,000	Mês	5.101,01	61.212,12
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
3	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Saúde na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiv	12,000	Mês	5.763,00	69.156,00
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Saúde na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
4	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Administração/Finanças na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, ma	12,000	Mês	4.603,50	55.242,00
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Administração/Finanças na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
5	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de ac	12,000	Mês	2.380,80	28.569,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
6	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Esporte cultura juventude e laser na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso	12,000	Mês	2.847,15	34.165,80
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (600 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Esporte cultura juventude e laser na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					
7	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e Assistência Social na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso w	12,000	Mês	2.380,80	28.569,60
Especificação: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado (2.000 MEGABITS) de acesso a internet para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e Assistência Social na zona urbana e rural do Município de Novo Oriente CE, com disponibilidade de IP Público, com instalação de pontos de acesso wifi, manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 356.115,12 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quinze reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente CE baseia-se em uma cuidadosa avaliação da divisibilidade do objeto, da viabilidade técnica e econômica, da economia de escala, da competitividade e do aproveitamento do mercado, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise técnica confirmou que o fornecimento de link dedicado de acesso à internet é divisível sem prejudicar sua funcionalidade ou os resultados esperados pela Administração. A divisão em lotes específicos para cada secretaria permite atender às necessidades variadas de forma eficaz e eficiente.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável. Garante-se que a qualidade e eficácia dos resultados não serão comprometidas, permitindo, simultaneamente, uma gestão mais flexível das necessidades específicas de cada secretaria.
3. **Economia de Escala:** A decisão pelo parcelamento foi cuidadosamente ponderada para assegurar que não resultasse na perda de economia de escala. Pelo contrário, constatou-se que a divisão em lotes pode fomentar uma competição saudável no mercado, sem precipitar um aumento desproporcional dos custos.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece uma maior competição, viabilizando a participação de um leque mais amplo de fornecedores, inclusive empresas de menor porte, o que pode resultar em

propostas mais vantajosas para a Administração Pública, tanto em termos de custo quanto de inovação e qualidade.

5. **Análise do Mercado:** Uma análise minuciosa do mercado de fornecimento de serviços de internet corroborou a decisão pelo parcelamento, indicando que tal divisão está alinhada às práticas do setor e pode assegurar melhores resultados na licitação em termos de custo-benefício.
6. **Consideração de Lotes:** A adoção de lotes específicos para cada secretaria, considerando suas necessidades e volumes de consumo específicos, possibilita a inclusão de empresas com capacidades variadas, potencializando as vantagens competitivas sem incorporar riscos relacionados à perda de economia de escala.

Por estas razões, conclui-se que o parcelamento da solução, devidamente fundamentado nos princípios da eficiência, da competitividade e do desenvolvimento sustentável, delineados pela Lei nº 14.133/2021, representa a estratégia mais apropriada para a administração pública no presente processo de contratação. Este procedimento assegura não apenas a viabilidade técnica e econômica da contratação, mas também promove uma adequada gestão dos recursos públicos, alinhando-se ao interesse público almejado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para fornecimento de link dedicado de acesso à internet para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente, Ceará, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Novo Oriente para o exercício financeiro corrente. Este alinhamento estratégico está fundamentado na necessidade identificada de modernizar e expandir a infraestrutura de conectividade das secretarias para uma gestão pública mais eficiente e eficaz, estando de acordo com os objetivos de desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual evidencia o planejamento estratégico previamente elaborado, que considera a importância de uma conectividade robusta para a realização das atividades das secretarias, bem como o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos serviços oferecidos ao cidadão. Este planejamento é essencial para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz, contribuindo diretamente para o atingimento dos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e para a promoção do desenvolvimento tecnológico no âmbito municipal.

Além disso, a integração deste processo ao Plano de Contratações Anual reforça o princípio da eficácia nas contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Tal planejamento antecipado e estratégico assegura a correta e ponderada alocação dos recursos financeiros e a concretização de um pacto de governança que visa a otimização dos resultados alcançados pela Administração, promovendo, assim, um impacto positivo e mensurável na qualidade da conectividade e dos serviços prestados pelas secretarias à sociedade.

10. Resultados pretendidos

Com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, busca-se, por meio da contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, atender à demanda das diversas secretarias do Município de Novo Oriente - CE, de forma a garantir resultados que atendam as diretrizes contidas nesta legislação, com especial atenção aos princípios de economia, eficiência e atendimento ao interesse público.

Os principais resultados pretendidos, em conformidade com os objetivos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, são:

- Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, que garanta a adequação e eficiência do serviço de internet, abrindo espaço para inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo justa competição e evitando contratações com sobrepreço ou com preços inexequíveis, conforme preceituam os incisos II e III do mesmo artigo.
- Estabelecer um contrato que incentive a inovação, adaptável às rápidas mudanças tecnológicas, em prol do aprimoramento dos serviços públicos disponibilizados à população de Novo Oriente - CE.
- Promover eficiência na gestão pública mediante a garantia de um serviço de internet estável e confiável, que atenderá não apenas às necessidades operacionais das secretarias, mas também as demandas da população que utiliza os serviços digitais oferecidos.
- Garantir a sustentabilidade econômica da contratação, buscando a melhor relação custo-benefício e a execução eficaz do contrato, maximizando os recursos públicos disponíveis.

Fundamentando-se no artigo 7º da Lei nº 14.133/2021, a gestão deste contrato observará rigorosamente o princípio da segregação de funções, promovendo a transparência e a prevenção de situações de conflito de interesse, além de buscar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Almeja-se, por fim, que esta contratação se alinhe com o planejamento estratégico do município, demonstrando a efetividade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos, de forma a constituir um precedente positivo para futuras contratações, estabelecendo um modelo de referência em termos de conectividade e acesso à informação para toda a administração pública municipal.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o efetivo cumprimento do contrato de fornecimento de link dedicado de acesso à Internet para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente, CE, serão adotadas as seguintes providências, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021:

1. **Avaliação Técnica e Legal da Solução Ofertada:** Será realizada uma análise detalhada das propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, assegurando o cumprimento dos requisitos especificados no termo de referência e a aderência às normativas da ANATEL, além da compatibilidade com os padrões de segurança digital exigidos.
2. **Capacitação de Equipe:** Será promovida a capacitação da equipe técnica da

Prefeitura e dos agentes públicos envolvidos diretamente no gerenciamento e na fiscalização do contrato, visando assegurar uma atuação eficaz e eficiente no monitoramento dos indicadores de desempenho e na avaliação da qualidade do serviço prestado.

3. **Definição de Canal de Comunicação:** Estabelecimento de um canal de comunicação direto entre a Prefeitura e a empresa fornecedora para agilizar a resolução de possíveis intercorrências e a realização de ajustes operacionais necessários.
4. **Implementação de Mecanismo de Monitoramento e Avaliação:** Desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento contínuo que permita a avaliação em tempo real da qualidade do serviço de conectividade, incluindo velocidade, estabilidade e disponibilidade do link dedicado.
5. **Preparação de Infraestrutura:** Condução de uma revisão e adequação da infraestrutura física e de rede nas localidades contempladas, garantindo a instalação e funcionamento eficaz dos novos pontos de acesso Wi-Fi e serviços associados.
6. **Planejamento para Eventuais Ações de Manutenção:** Coordenação antecipada com a empresa contratada para a elaboração de um plano de manutenção preventiva e corretiva, estabelecendo prazos e procedimentos para intervenções de emergência, objetivando minimizar possíveis impactos na continuidade do serviço.
7. **Documentação e Registro:** Toda a documentação relacionada à contratação, incluindo contratos, aditivos, relatórios de desempenho e comunicações oficiais, será sistematicamente organizada e arquivada, tanto em formato digital quanto físico, assegurando acesso rápido para fins de auditoria e gestão contratual.
8. **Ações de Compliance:** Será efetuado um rigoroso acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais e das obrigações legais por parte da empresa fornecedora, incluindo, mas não limitando a, questões fiscais, trabalhistas e ambientais.
9. **Reportes Periódicos:** Definição de um cronograma para a apresentação de reportes periódicos por parte da empresa fornecedora, onde serão detalhados os resultados alcançados, as métricas de performance e as ações corretivas adotadas frente a eventuais problemas identificados.

Estas providências fundamentam-se na busca pela eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados às secretarias do Município de Novo Oriente, CE, em alinhamento com os princípios e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, visando a maximização do interesse público e a satisfação dos usuários finais.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme a análise e os procedimentos ditados pela Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos 82 a 86, a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet nas secretarias do Município de Novo Oriente se mostra apropriada sob diversos aspectos fundamentais.

Primeiramente, o Art. 82 delinea as condições gerais para a utilização do sistema de registro de preços, ressaltando a flexibilidade e a eficiência deste método para a contratação de serviços que possuem demanda contínua e variável, características intrínsecas ao fornecimento de link dedicado de acesso à internet. Este ajuste proporciona à Administração Pública a vantagem de negociar melhores preços, tendo

em vista a possibilidade de futuras e incertas necessidades, sem obrigar a entidade a contratações que excedam o uso real e necessário.

Em consonância, o Art. 83 enfatiza que a existência de preços registrados permite o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, porém sem obrigar a contratação, garantindo flexibilidade orçamentária à Administração e assegurando a adaptação às demandas reais e emergenciais que podem variar ao longo do tempo.

No tocante à eficácia administrativa e econômica, o Art. 84 sublinha a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, uma vez que comprovado o preço vantajoso. Esta flexibilidade é essencial para a gestão pública eficiente, permitindo que o município se beneficie de condições de preço favoráveis por um período prolongado, sem necessidade de novos processos licitatórios imediatos, reduzindo assim custos operacionais e temporais.

A adoção do registro de preços, conforme orientado também nos Artigos 85 e 86, suportará a necessidade de projetos padronizados de internet dedicada nos variados setores da administração pública municipal de Novo Oriente, enfatizando a necessidade permanente e frequente deste serviço. Além disso, possibilita a Administração Pública estabelecer um procedimento público de intenção de registro de preços, promovendo transparência e competitividade, e incluindo a participação de outros órgãos ou entidades, potencializando as condições de economia e eficiência para o município.

Por fim, a não aplicação do registro de preços poderia resultar em aquisições menos econômicas e operacionalmente viáveis para a prefeitura, considerando a natureza do serviço e a sua importância estratégica continuada para o bom funcionamento dos serviços municipais. Portanto, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, a decisão pela adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet é justificada, assegurando à Administração Pública benefícios de flexibilidade, eficiência e economia, alinhados ao interesse público e à boa gestão dos recursos municipais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a rigorosa avaliação das necessidades e especificidades do objeto desta contratação, que envolve a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente CE, e com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/2021, esta seção trata sobre a vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

As considerações para tal vedação são fundamentadas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que, embora preveja a possibilidade de participação de licitantes na forma de consórcio sob certas condições, também faculta à Administração a imposição de limites e normas adicionais para balancear o certame e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

Importante ressaltar os princípios da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, explícitos no Art. 5º e no Art. 11 da Lei, que são de observância obrigatória em todo o processo licitatório.

- A natureza do serviço de fornecimento e gerenciamento de infraestrutura de

conexão à internet demanda alto grau de especialização e a garantia de responsabilidade integral por parte do fornecedor, o que poderia ser comprometido em arranjos de consórcio por diluir responsabilidades técnicas e administrativas entre os participantes;

- A vedação de consórcios neste processo contribui para a simplificação da gestão contratual e operacional, assegurando uma comunicação direta e efetiva entre a Prefeitura Municipal de Novo Oriente e a empresa contratada, essencial para a rápida resolução de problemas e manutenção da qualidade do serviço prestado;
- O intuito de promover uma competição justa e isonômica, em conformidade com os Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, visto que a capacidade econômica e técnica em consórcio pode desequilibrar a licitação em detrimento de empresas menores, limitando a competitividade do processo licitatório;
- Considerando a especificidade e a complexidade técnica envolvida na prestação deste serviço, é pertinente a preocupação com a garantia de níveis de serviço e o cumprimento efetivo dos requisitos contratuais, que podem se tornar mais eficazes quando geridos por uma única entidade jurídica, garantindo assim maior efetividade na fiscalização e na aplicação de penalidades, se necessário.

Conclui-se, portanto, que a proibição de formação e participação de consórcios para este certame está diretamente alinhada aos princípios basilares da Lei nº 14.133/2021, além de ser uma medida que se mostra razoável e adequada para assegurar a adequação técnica, a eficiência na execução e a responsabilidade única pela prestação do serviço, elementos essenciais para o sucesso deste projeto estratégico para as secretarias do Município de Novo Oriente - CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é essencial integrar à fase preparatória dos processos licitatórios a avaliação de possíveis impactos ambientais decorrentes das contratações públicas, bem como as medidas mitigadoras aplicáveis. Este posicionamento alinha-se aos princípios da eficiência e do desenvolvimento nacional sustentável, visando a promoção de práticas que minimizem os danos ao meio ambiente e fomentem o uso responsável dos recursos naturais.

Em atenção ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei de Licitações e Contratos, destaca-se a importância de contemplar, no planejamento de contratações, a descrição de impactos ambientais negativos potenciais e, especialmente, as estratégias projetadas para sua mitigação. Neste contexto, são consideradas medidas como a inclusão de critérios de sustentabilidade nos requisitos para fornecimento de produtos ou execução de serviços, assim como a priorização de soluções de baixo impacto ambiental.

A incorporação de requisitos de sustentabilidade e de eficiência energética aplica-se não apenas à seleção de bens e serviços, mas também ao longo de todo o ciclo de vida dos mesmos. A adoção de práticas como logística reversa e a definição de critérios para reciclagem e descarte adequado de materiais contribuem para a redução do desperdício e para a conservação ambiental, em harmonia com os objetivos de desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, as medidas mitigadoras propostas devem ser elaboradas com base na análise detalhada do escopo da contratação, considerando as especificidades do objeto e do mercado fornecedor, bem como os possíveis efeitos de sua

implementação no ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após detida análise e consideração de todos os fatores envolvidos na contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso à internet para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente CE, fundamentamos nosso posicionamento através da Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. Esta análise contempla o alinhamento com os princípios da eficiência, da economicidade, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza os artigos 5º, 11 e 18 da referida lei.

Levando-se em consideração os dados reunidos, incluindo descrições da necessidade da contratação, áreas requisitantes, levantamento de mercado, descritivo da solução total, estimativas de quantidades e valores, bem como providências adotadas e alinhamento estratégico com o planejamento público, concluímos por uma análise de viabilidade e razoabilidade positiva para a execução do projeto de fornecimento do link dedicado de internet.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico, conforme indicado, está devidamente alinhada com o artigo 28, inciso I, da Lei 14.133, favorecendo assim os princípios da eficácia e eficiência, ao permitir uma ampla competição que potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Adicionalmente, esta modalidade assegura uma transparência e publicidade adequadas, seguindo os ditames dos princípios da publicidade e do julgamento objetivo delineados na mesma lei.

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços foi cuidadosamente considerada, levando-se em conta a especificidade e as particularidades da contratação em questão, em concordância plena com o art. 82 da Lei 14.133, evidenciando um planejamento que busca eficiência e adequação às necessidades pontuais do Município, além de garantir a economicidade e a execução contratual segura e vantajosa.

É importante destacar que esta análise se fundamenta também no princípio da razoabilidade, assegurado pela análise detida dos custos envolvidos e da pesquisa de mercado realizada, evidenciando que os valores estimados para a contratação são compatíveis com os praticados pelo mercado, de acordo com o prescrito pelo art. 23 da Lei 14.133.

Assim, com fundamento na Lei 14.133/2021, especialmente nos seus princípios e dispositivos que regem a elaboração de estudos técnicos preliminares e a formatação da estimativa de custos para contratações públicas, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Entendemos que foram atendidos todos os critérios técnicos, legais e econômicos exigidos, garantindo, assim, a efetivação de uma contratação vantajosa, transparente e alinhada ao interesse público.



Novo Oriente / CE, 24 de junho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DAGELA VIEIRA ARAUJO Assinado de forma digital por DAGELA
VIEIRA ARAUJO GALVAO:02638672343
GALVAO:02638672343 Dados: 2024.06.24 08:53:09 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE



MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de acesso a internet para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente CE

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos	Agente de Contratação / Comissão de Contratação



	produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	
--	--	--

RISCO 04						
Planejamento precário – Elaboração detalhada e justificada dos pontos e quantidades de links a serem instalados						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;				Ordenador de Despesas	
2.	Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	
3.	Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.				Equipe de Planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	
2.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	
3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	
4.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que sejam elaboradas as especificações mínimas dos veículos alinhados com a necessidade para o objetivo.				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	



5.	Retornar os autos à equipe de planejamento para que seja revisto o critério de contratação do conduto pela parte contratada, ou se nos quadros do órgão há profissional para a função.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas
----	--	--

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.				Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação.	



RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável



1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
3.	Acompanhar a execução do objeto, garantindo que a quantidade de Gigas ou MB da Internet, estejam de acordo com as quantidades licitadas.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Abertura de processo de responsabilização da empresa ou do agente público envolvido no descumprimento das regras contratuais e de trânsito.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de internet com qualidade inferior ou especificidades aquém das pretendidas e constante do processo.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
2.	Não atendimento da necessidade pública.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03



O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Prejuízo ao erário.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.			Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.			Fiscal do Contrato	
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.			Fiscal do Contrato	

Novo Oriente / CE, 24 de junho de 2024

Equipe de Planejamento:

DAGELA VIEIRA
ARAUJO
GALVAO:02638672343

Assinado de forma digital por
DAGELA VIEIRA ARAUJO
GALVAO:02638672343
Dados: 2024.06.24 08:53:40 -03'00'

Dágela Vieira Araújo Galvão
PRESIDENTE

MARIA DO SOCORRO
VIEIRA SOUSA
TEIXEIRA:43141730334

Assinado de forma digital por MARIA
DO SOCORRO VIEIRA SOUSA
TEIXEIRA:43141730334
Dados: 2024.06.24 08:54:02 -03'00'

Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira
ORDENADORA DE DESPESAS SEC. DE
EDUCAÇÃO